



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro

Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo

CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

HOMOLOGAÇÃO

DANILO HERBERT ALVES MARTINS,

Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei **HOMOLOGA** o parecer emanado da Comissão Permanente de Licitações referente a Carta Convite nº 001/2017 e ADJUDICA em favor do escritório de advocacia BARALDI & SANCHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, o direito de prestar serviços jurídicos à Câmara Municipal de Catiguá pelo período de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Determino ao Departamento de Licitações, que de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, comunique o vencedor, cientifique o setor de contabilidade para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o vencedor com as quantidades e preços unitários e o total da presente Licitação.

Após as providências, archive-se o presente processo licitatório.

Catiguá (SP), 24 de maio de 2017.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Catiguá